



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 85/DG-TIA/TIANGUA, DE 12 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)) e considerando os autos do Processo nº 23491.002095/2019-35,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso (CPAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE/*Campus* Tianguá, conforme estabelece a RESOLUÇÃO Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 (Documento SEI nº 0838099), que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares	1866455	Coordenadoria de Extensão
Benedito Gomes Rodrigues	2163877	Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Caroline Brito dos Reis	1163896	Comunicação Social
Daniel Aguiar e Silva	2467114	Docente
Luiz Torres Raposo Neto	3121767	Docente
Neize Oliveira Rodrigues	20152162010190	Discente

Art. 2º São competências da CPAE as seguintes atividades:

- I – Propor ações que busquem a aproximação dos egressos junto ao IFCE;
- II – Disponibilizar informações relativas às oportunidades de emprego e qualificação profissional aos egressos cadastrados;
- III – Manter comunicação com o egresso informando sobre eventos culturais e científicos, cursos de capacitação, graduação e pós-graduação realizados pelo IFCE;
- IV – Propor a criação e modificação dos formulários do PROAE;
- V – Propor modificações neste Regulamento;
- VI – Manter atualizada no site as ofertas de vagas de empregos para egressos do campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 12 meses.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 12/07/2019, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838667** e o código CRC **8C8E49AF**.

Referência: Processo nº 23491.002095/2019-35

SEI nº 0838667